



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2067429&filename=PDL-564-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2067429&filename=PDL-564-2021)

- [Informações complementares](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2027946&filename=TVR+260/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2027946&filename=TVR+260/2020)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de março de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador IRAJÁ  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224391578000>

